



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 122, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

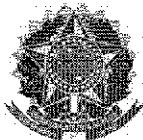
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Memorando nº 03/2016 da Comissão Permanente de Avaliação do *Campus* Salgueiro,

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 47, de 11 de maio de 2015, que constituiu a Comissão Permanente Avaliação (CPA), responsável pela avaliação das atividades exercidas pelos servidores, estudantes e pais de alunos no *Campus* Salgueiro, nos seguintes termos:

I – **EXCLUIR** os membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA
Camila Natália Gonçalves Barros	Matrícula 2274	Discente
Cristiane Ayala de Oliveira	Matrícula 1971569 SIAPE	Docente
Francisco Miguel da Costa Junior	Matrícula 1813809 SIAPE	Docente
Marcello Oliveira Barboza	Matrícula 1024114 SIAPE	Docente
Simone Carvalho Leite	Matrícula 1470	Discente
Wiharley Moíses Santos Alves	Matrícula 2160522 SIAPE	Técnico Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

II- **INCLUIR** os membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA
Francisco Lucas Santos Oliveira	SIAPE 2114367	Docente
Luciana Façanha Marques	SIAPE 1898225	Docente
Mauro Farias Júnior	SIAPE 1897990	Docente
Jânio Eduardo de Araújo Alves	SIAPE 2164340	Técnico Administrativo
Érica Camila Oliveira N. de Araújo	Matrícula 2573	Discente
Sávio José Pereira Barros	Matrícula 2985	Discente
Patrícia Nogueira Tavares	Secretaria Municipal de Educação de Salgueiro	Sociedade Civil

Art. 2º Os demais termos da citada portaria permanecem inalterados.

Josenildo Forte de Brito

Josenildo Forte de Brito

Diretor-Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2016